



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado

ARPR Nº93/2022/MCH-SCOMP/MCH-CCC/MCH-CGAF/MCH-DAP/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

PROCESSO Nº 23345.001710.2021-94

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

Aos 17 dias do mês de maio de 2022, o IFSULDEMINAS – Campus Machado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0003-77, neste ato representado por Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº 1308, de 10/08/2018, publicada em 14/08/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Em face da classificação das propostas apresentadas no referido Pregão, conforme Ata homologada em 17/05/2022, para eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa JRVW REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.685.491/0001-54, com sede na Alameda Emílio Póvoa, 335, quadra 75, lote 136, sala 04, Vila Redenção, CEP 74845-250, no Município de Goiânia - GO, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Marcell Dyego Ribeiro de Castro, portador(a) do CPF nº 017.995.851-82, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

## 1. DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de material elétrico**, conforme especificados no Termo de Referência, anexo ao Edital do **Pregão nº 42/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3 – Integra a este instrumento (Ata de Registro de preços) todas as cláusulas do Edital e do Anexo I – Termo de Referência, assim como a proposta vencedora.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

### ITEM 05

Cabo flexível 10mm, tensão de 750 V, classe 5, seção nominal de 10 MM<sup>2</sup>, diâmetro nominal do condutor de 4,19 mm, espessura nominal da isolamento de 1 mm, diâmetro externo nominal de 6,20 mm, isolado com composto de PVC 70°C anti-chamas, rolo de 100 metros, certificado do INMETRO, cor preto

Quantidade TOTAL: 52	Unidade de Fornecimento: Rolo	
Marca: PW Fios e Cabos	Modelo: Cabo flexível 450/750v C5 10mm preto 110m	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit.	Valor Total
	R\$ 725,43	R\$ 37.722,36

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	40	Machado - MG
Campus Inconfidentes	10	Inconfidentes – MG

**ITEM 06**

Cabo flexível 10mm, tensão de 750 V, classe 5, seção nominal de 10 MM<sup>2</sup>, diâmetro nominal do condutor de 4,19 mm, espessura nominal da isolação de 1 mm, diâmetro externo nominal de 6,20 mm, isolado com composto de PVC 70°C antichamas, rolo de 100 metros, certificado do INMETRO, cor vermelho

<b>Quantidade TOTAL: 52</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Rolo</b>	
<b>Marca: PW Fios e Cabos</b>	<b>Modelo: Cabo flexível 450/750v C5 10mm vermelho 100m</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>R\$ 665,00</b>	<b>R\$ 34.580,00</b>

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	40	Machado - MG
Campus Inconfidentes	10	Inconfidentes – MG
Campus Três Corações	2	Três Corações – MG

**ITEM 07**

Cabo flexível 10mm, tensão de 750 V, classe 5, seção nominal de 10 MM<sup>2</sup>, diâmetro nominal do condutor de 4,19 mm, espessura nominal da isolação de 1 mm, diâmetro externo nominal de 6,20 mm, isolado com composto de PVC 70°C antichamas, rolo de 100 metros, certificado do INMETRO, cor azul

<b>Quantidade TOTAL: 52</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Rolo</b>	
<b>Marca: PW Fios e Cabos</b>	<b>Modelo: Cabo flexível 450/750v C5 10mm azul 100m</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>R\$ 665,00</b>	<b>R\$ 34.580,00</b>

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	40	Machado - MG
Campus Inconfidentes	10	Inconfidentes – MG
Campus Três Corações	2	Três Corações – MG

**ITEM 08**

Cabo flexível 10mm, tensão de 750 V, classe 5, seção nominal de 10 MM<sup>2</sup>, diâmetro nominal do condutor de 4,19 mm, espessura nominal da isolação de 1 mm, diâmetro externo nominal de 6,20 mm, isolado com composto de PVC 70°C antichamas, rolo de 100 metros, certificado do INMETRO, cor verde

<b>Quantidade TOTAL: 46</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Rolo</b>	
<b>Marca: PW Fios e Cabos</b>	<b>Modelo: Cabo flexível 450/450v C5 10mm verde 100m</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>R\$ 665,00</b>	<b>R\$ 30.590,00</b>

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	40	Machado - MG
Campus Pouso Alegre	4	Pouso Alegre – MG
Campus Três Corações	2	Três Corações – MG

**ITEM 13**

Cabo flexível 2,5mm, resistente á temperatura de até 85°C, suporte de sobrecarga eventual, isolação composto de termoplástico PVC antichamas 70°C, composto por fios de cobre nu, tempera mole, encordoamento extraflexível, secção nominal de 2,5 MM<sup>2</sup>, classe

5, diâmetro nominal do condutor de 1,9 mm, espessura nominal de isolamento de 0,8 mm, diâmetro externo nominal de 3,6 mm, peso por metro de 0,032 KG, cor vermelho. Produto certificado pelo imetro, rolo de 100 metros

<b>Quantidade TOTAL: 138</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Rolo</b>	
<b>Marca: PW Fios e Cabos</b>	<b>Modelo: Cabo flexível 450/750v C5 2,5mm vermelho 100m</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit. R\$ 160,00</b>	<b>Valor Total R\$ 22.080,00</b>

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	100	Machado - MG
Campus Belo Horizonte	10	Belo Horizonte – MG
Campus Inconfidentes	20	Inconfidentes – MG
Campus Passos	3	Passos – MG
Campus Pouso Alegre	4	Pouso Alegre – MG
Campus Três Corações	1	Três Corações - MG

#### ITEM 15

Cabo flexível 2,5mm, resistente á temperatura de até 85°C, suporte de sobrecarga eventual, isolamento composto de termoplástico PVC antichamas 70°C, composto por fios de cobre nú, tempera mole, encordoamento extraflexível, secção nominal de 2,5 MM<sup>2</sup>, classe 5, diâmetro nominal do condutor de 1,9 mm, espessura nominal de isolamento de 0,8 mm, diâmetro externo nominal de 3,6 mm, peso por metro de 0,032 KG, cor preto. Produto certificado pelo INMETRO, rolo de 100 metros

<b>Quantidade TOTAL: 124</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Rolo</b>	
<b>Marca: PW Fios e Cabos</b>	<b>Modelo: Cabo flexível 450/750v C5 2,5mm preto 100m</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit. R\$ 160,00</b>	<b>Valor Total R\$ 19.840,00</b>

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	100	Machado - MG
Campus Inconfidentes	20	Inconfidentes – MG
Campus Pouso Alegre	4	Pouso Alegre - MG

#### ITEM 16

Cabo flexível 2,5mm, resistente á temperatura de até 85°C, suporte de sobrecarga eventual, isolamento composto de termoplástico PVC antichamas 70°C, composto por fios de cobre nú, tempera mole, encordoamento extraflexível, secção nominal de 2,5 MM<sup>2</sup>, classe 5, diâmetro nominal do condutor de 1,9 mm, espessura nominal de isolamento de 0,8 mm, diâmetro externo nominal de 3,6 mm, peso por metro de 0,032 KG, cor azul. Produto certificado pelo INMETRO, rolo de 100 metros

<b>Quantidade TOTAL: 128</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Rolo</b>	
<b>Marca: PW Fios e Cabos</b>	<b>Modelo: Cabo flexível 450/750v C5 2,5mm azul 100m</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit. R\$ 160,00</b>	<b>Valor Total R\$ 20.480,00</b>

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	100	Machado - MG
Campus Inconfidentes	20	Inconfidentes – MG
Campus Passos	3	Passos – MG
Campus Pouso Alegre	4	Pouso Alegre – MG
Campus Três Corações	1	Três Corações – MG

**ITEM 17**

Cabo flexível 4mm com tensão 750V, classe 4, seção nominal de 4,00 (MM<sup>2</sup>), diâmetro nominal do condutor de 2,49 mm, espessura nominal da isolamento de 0,8 mm, diâmetro externo nominal de 4,10 mm, isolamento com composto de PVC 70°C anti-chama, rolo de 100 metros, certificado pelo INMETRO, cor azul

<b>Quantidade TOTAL: 178</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Rolo</b>	
<b>Marca: PW Fios e Cabos</b>	<b>Modelo: Cabo flexível 450/750v C4 4mm azul 100m</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>R\$ 280,00</b>	<b>R\$ 49.840,00</b>

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	100	Machado - MG
Campus Inconfidentes	20	Inconfidentes – MG
Campus Passos	3	Passos – MG
Campus Poços de Caldas	50	Poços de Caldas – MG
Campus Pouso Alegre	4	Pouso Alegre – MG
Campus Três Corações	1	Três Corações – MG

**ITEM 18**

Cabo flexível 4mm com tensão 750V, classe 4, seção nominal de 4,00 (MM<sup>2</sup>), diâmetro nominal do condutor de 2,49 mm, espessura nominal da isolamento de 0,8 mm, diâmetro externo nominal de 4,10 mm, isolamento com composto de PVC 70°C anti-chama, rolo de 100 metros, certificado pelo INMETRO, cor vermelho

<b>Quantidade TOTAL: 178</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Rolo</b>	
<b>Marca: PW Fios e Cabos</b>	<b>Modelo: Cabo flexível 450/750v C4 4mm vermelho 100m</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>R\$ 280,00</b>	<b>R\$ 49.840,00</b>

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	100	Machado - MG
Campus Inconfidentes	20	Inconfidentes – MG
Campus Passos	3	Passos – MG
Campus Poços de Caldas	50	Poços de Caldas – MG
Campus Pouso Alegre	4	Pouso Alegre – MG
Campus Três Corações	1	Três Corações – MG

**ITEM 19**

Cabo flexível 4mm com tensão 750V, classe 4, seção nominal de 4,00 (MM<sup>2</sup>), diâmetro nominal do condutor de 2,49 mm, espessura nominal da isolamento de 0,8 mm, diâmetro externo nominal de 4,10 mm, isolamento com composto de PVC 70°C anti-chama, rolo de 100 metros, certificado pelo INMETRO, cor verde

<b>Quantidade TOTAL: 155</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Rolo</b>	
<b>Marca: PW Fios e Cabos</b>	<b>Modelo: Cabo flexível 450/750v C4 4mm verde 100m</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>R\$ 280,00</b>	<b>R\$ 43.400,00</b>

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	100	Machado - MG
Campus Poços de Caldas	50	Poços de Caldas – MG
Campus Pouso Alegre	4	Pouso Alegre – MG
Campus Três Corações	1	Três Corações – MG

**ITEM 20**

Cabo flexível 4mm com tensão 750V, classe 4, seção nominal de 4,00 (MM<sup>2</sup>), diâmetro nominal do condutor de 2,49 mm, espessura nominal da isolação de 0,8 mm, diâmetro externo nominal de 4,10 mm, isolação com composto de PVC 70°C anti-chama, rolo de 100 metros, certificado pelo INMETRO, cor preto

<b>Quantidade TOTAL: 174</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Rolo</b>	
<b>Marca: PW Fios e Cabos</b>	<b>Modelo: Cabo flexível 450/750v C4 4mm preto 100m</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>R\$ 270,00</b>	<b>R\$ 46.980,00</b>

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	100	Machado - MG
Campus Inconfidentes	20	Inconfidentes – MG
Campus Poços de Caldas	50	Poços de Caldas – MG
Campus Pouso Alegre	4	Pouso Alegre – MG

**ITEM 21**

Cabo flexível 6 mm, tensão 750V, seção nominal de 6 (MM<sup>2</sup>), diâmetro nominal do condutor de 3,03mm, espessura nominal da isolação de 0,80mm, diâmetro externa nominal de 4,65mm, isolado com composto de PVC 70°C anti-chama, certificado pelo INMETRO, rolo de 100 metros, cor preto

<b>Quantidade TOTAL: 80</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Rolo</b>	
<b>Marca: PW Fios e Cabos</b>	<b>Modelo: Cabo flexível 450/750v C4 6mm preto 100m</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>R\$ 400,00</b>	<b>R\$ 32.000,00</b>

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	60	Machado - MG
Campus Inconfidentes	20	Inconfidentes - MG

**ITEM 22**

Cabo flexível 6 mm, tensão 750V, seção nominal de 6 (MM<sup>2</sup>), diâmetro nominal do condutor de 3,03mm, espessura nominal da isolação de 0,80mm, diâmetro externa nominal de 4,65mm, isolado com composto de PVC 70°C anti-chama, certificado pelo INMETRO, rolo de 100 metros, cor vermelho

<b>Quantidade TOTAL: 84</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Rolo</b>	
<b>Marca: PW Fios e Cabos</b>	<b>Modelo: Cabo flexível 450/750v C4 6mm vermelho 100m</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>R\$ 400,00</b>	<b>R\$ 33.600,00</b>

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	60	Machado - MG
Campus Inconfidentes	20	Inconfidentes – MG
Campus Passos	3	Passos – MG
Campus Três Corações	1	Três Corações – MG

**ITEM 23**

Cabo flexível 6 mm, tensão 750V, seção nominal de 6 (MM<sup>2</sup>), diâmetro nominal do condutor de 3,03mm, espessura nominal da isolação de 0,80mm, diâmetro externa nominal de 4,65mm, isolado com composto de PVC 70°C anti-chama, certificado pelo

INMETRO, rolo de 100 metros, cor azul

<b>Quantidade TOTAL: 84</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Rolo</b>	
<b>Marca: PW Fios e Cabos</b>	<b>Modelo: Cabo flexível 450/750v C4 6mm azul 100m</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>R\$ 405,00</b>	<b>R\$ 34.020,00</b>

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	60	Machado - MG
Campus Inconfidentes	20	Inconfidentes – MG
Campus Passos	3	Passos – MG
Campus Três Corações	1	Três Corações – MG

#### ITEM 24

Cabo flexível 6 mm, tensão 750V, seção nominal de 6 (MM<sup>2</sup>), diâmetro nominal do condutor de 3,03mm, espessura nominal da isolação de 0,80mm, diâmetro externa nominal de 4,65mm, isolado com composto de PVC 70°C anti-chama, certificado pelo INMETRO, rolo de 100 metros, cor verde

<b>Quantidade TOTAL: 61</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Rolo</b>	
<b>Marca: PW Fios e Cabos</b>	<b>Modelo: Cabo flexível 450/750v C4 6mm verde 100m</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>R\$ 398,00</b>	<b>R\$ 24.278,00</b>

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	60	Machado - MG
Campus Três Corações	1	Três Corações – MG

#### ITEM 41

Fio paralelo branco 2 x 4, fio de cobre têmpera mole, encordoamento classe 5, isolação composta termoplástico à base de PVC flexível, temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito, isolação branca com friso em um dos condutores para identificação. Rolo de 100 metros

<b>Quantidade TOTAL: 102</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Rolo</b>	
<b>Marca: PW Fios e Cabos</b>	<b>Modelo: Cordão paralelo 300v C5 2x4mm 100m</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>R\$ 550,00</b>	<b>R\$ 56.100,00</b>

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	100	Machado - MG
Campus Passos	2	Passos – MG

Valor total da Ata: R\$ 569.930,36 (quinhentos e sessenta e nove mil e novecentos e trinta reais e trinta e seis centavos).

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃO PARTICIPANTE

#### 3.1. Órgão gerenciador:

3.1.1.- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais– CAMPUS MACHADO -UASG: 158304 – Endereço: Rodovia Machado/Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado-MG. – CEP: 37.750-000.

#### 3.2. Órgão Participante:

3.2.1. IFSULDEMINAS CAMPUS TRÊS CORAÇÕES - Local de entrega: Unidade I do Campus Avançado Três Corações - MG, localizado à Rua Coronel Edgar CavalcanH de Albuquerque, nº 61, Chácara das Rosas, CEP: 37.417-158, Três Corações – MG . Horário de entrega: Horário de entrega: 08h as 17h, somente em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

3.2.2 IFSULDEMINAS CAMPUS INCONFIDENTES: Local da entrega: A. Alvarenga Peixoto, 240, Centro. CEP: 37576-000 Inconfidentes- MG. Horário de entrega: 7h as 10h e das 13h as 16h, somente em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

3.2.3. IFSULDEMINAS CAMPUS POUSO ALEGRE: LOCAL DE ENTREGA: Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900, Parque Real, POUSO ALEGRE /

MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600.

3.2.4. IFSULDEMINAS CAMPUS POÇOS DE CALDAS: LOCAL DE ENTREGA: O endereço para entrega é: Av. Dirce Pereira Rosa, 300 - Jd. Esperança - Poços de Caldas/MG - CEP.: 37.713-100, Tel.: (35) 3697-4950.

3.2.5. IFSULDEMINAS CAMPUS PASSOS: LOCAL DE ENTREGA: No Setor de Almoxarifado do Campus Passos do IFSULDEMINAS, localizado na Rua da Penha, 290, bairro Penha 2, CEP 37.903-070, Município de Passos-MG, e segunda a sexta-feira, em dia útil, das 8 h às 11h30 ou das 13 h às 16h00.

3.2.6. 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha - LOCAL DE ENTREGA:, Avenida Perimetral sul, 1200 – São Francisco, Belo Horizonte- MG. De segunda-feira a quinta-feira das 09:30 as 12:00h e das 13:30 as 16:30h e sexta-feira das 8:00 as 12:00 h.

#### **4. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892 de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, o máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo 2X (dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) homologação, não podendo ser prorrogada.

#### **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1.-descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

8.1- A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto 7.892 de 2013.

8.2- As condições de fornecimento constam do Edital e seus anexos e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

8.3- O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (Art. 22 do Decreto 7.892 de 2013).

8.4- O órgão convocará, através do envio da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, através do e-mail cadastrado no SICAF, a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**8.5- Quando realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição que será de 10% da quantidade prevista para o item.**

8.6- Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

8.7- É vedada a subcontratação total do objeto do contrato, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

8.8- A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.9- Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

*9.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

*9.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

*9.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

9.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



Carlos Henrique Rodrigues Reinato  
Diretor Geral do IFSULDEMINAS – Campus Machado

JRVW REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA  
Marcell Dyego Ribeiro de Castro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH**, em 08/06/2022 08:06:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255517

Código de Autenticação: a47d4024f5



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais